Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2021– PAAI da Câmara Municipal de Domingos Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, considerando a recomendação da Secretária Geral de Controladoria, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 - PAAI 2021, elaborado pela Diretoria de Controladoria Interna que estabelece o planejamento de ações de auditoria a serem realizadas pela Controladoria Interna na esfera da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As descrições do Plano Anual de Auditoria Interna estão consolidadas no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de maio de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEIZKE

Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2021

Domingos Martins
2021

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INTRODUÇÃO

A Diretoria de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Domingos Martins apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021 que estabelece o planejamento de ações de auditoria a serem realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2021.

O PAAI foi orientado pelos princípios da segregação de função e preservação da independência, além dos princípios constitucionais da administração pública.

As ações abordadas neste planejamento são consideradas relevantes pela Diretoria para o fortalecimento e aprimoramento da gestão das unidades administrativas da Câmara.

A metodologia utilizada para a escolha das áreas possíveis de serem auditadas foi a adoção de uma matriz de risco pontuando os critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade e risco com base na Instrução Normativa SCI nº 07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades do Sistema de Controle Interno deste Legislativo Municipal têm como base legal os arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), os arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, a Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2391/2012, a Resolução nº 63/2012 da Câmara Municipal de Domingos Martins, a Instrução Normativa SCI nº 2/2018 - versão 2 e demais legislações.

FINALIDADE

O PAAI 2021 tem a finalidade de definir áreas que serão objeto de auditoria durante o ano e estabelecer parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos de auditoria. As atividades de auditoria que serão desenvolvidas e demais funções da Diretoria de Controladoria exercerão o controle prévio, concomitante e posterior dos atos da Câmara Municipal objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas e a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ESTRUTURA DE CONTROLADORIA INTERNA

A unidade de controladoria interna é composta atualmente por uma servidora.

Servidor	Cargo
Diana Effgen Waiandt	Diretora de Controladoria

PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

A auditoria governamental é um processo realizado de forma sistemática que visa avaliar situações na gestão pública e na aplicação de recursos públicos considerando critérios técnicos, operacionais e legais. É uma forma de controle que avalia a eficiência e eficácia dos controles implantados evitando desperdícios e antecipando-se a essas ocorrências.

Os procedimentos de auditoria consistem no detalhamento das ações necessárias para obtenção das evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a opinião do auditor. Para basear a obtenção dessas evidências poderão ser utilizadas as técnicas de análise documental, inspeção física, recálculo, observação, indagações escritas, verificação junto a informações externas, confirmação interna, corte das operações, revisão analítica e reexecução.

Na fase preparatória de cada auditoria será realizado um plano de trabalho que determinará o escopo, os objetivos, prazos e a alocação de recursos selecionando os procedimentos de auditoria, as técnicas de auditoria, as limitações da auditoria e as fontes de informação para a auditoria. Ao final da execução da auditoria será emitido relatório de auditoria com as constatações e possíveis recomendações, conforme Manual de Auditoria.

O planejamento de auditorias foi desenvolvido baseando-se em uma matriz de risco elaborada a partir de informações levantadas pela Controladoria por meio do Processo Administrativo nº 372/2020 de acordo com a Instrução Normativa SCI 07/2018.

Considerando a atual estrutura da controladoria interna, foram selecionadas as unidades prioritárias sujeitas a realização de auditoria e inspeção em 2021 e os pontos de controle da Tabela Referencial I da IN TCEES 43/2017 a serem analisados serão priorizados conforme essas áreas.

A realização das atividades de auditoria e inspeções seguirá o cronograma seguinte:

Área	Atividade	Período
Gestão de Pessoas	Auditoria de Conformidade	Julho a agosto
Gestão Contábil e Financeira	Atividade de Conformidade	Outubro a novembro
Gestão de Tesouraria	Inspeção	Dezembro

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em decorrência de algum fato que impossibilite a realização na data prevista, como capacitações técnica e cursos, atendimento ao TCE-ES ou outro órgão de controle externo, mudanças em regime de trabalho em razão de agravamento da pandemia, entre outros. Havendo alterações, o planejamento será readequado e publicado.

A conclusão dos trabalhos da auditoria será comunicada e divulgada na forma do Relatório Final de Auditoria contendo as constatações e as recomendações propostas em decorrências dos achados. O relatório será encaminhado ao chefe da unidade, ao diretor responsável pelo macroprocesso e submetido à apreciação da Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações contidas no Relatório Final serão monitoradas pela Controladoria e a qualquer momento poderá ser solicitado documentos e informações a fim verificar a implantação das recomendações.

Domingos Martins/ES, 7 de maio de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

DIANA EFFGEN WAIANDT
Diretora de Controladoria
Mat.: 444